PROJETO DE LEI Nº 017/2024

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a "Liga Paranaense de Combate ao Câncer".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **Liga Paranaense de Combate ao Câncer**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.591.049/0001-28.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 03 de maio de 2024.

LEOMAR JACUMASSO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei vem atender à reivindicação da entidade, haja vista os serviços de grande relevância pública prestados pela **Liga Paranaense de Combate ao Câncer** no Município, conforme a Justificativa apresentada, que segue anexo à presente propositura.

Diante do exposto e inclusos os documentos necessários à tramitação e apreciação da matéria, alvitra-se a presente propositura, contando com a colaboração de todos os pares para sua aprovação.

LEOMAR JACUMASSO
Vereador